

1

FACTOS ILEGAIS PRATICADOS EM TODO O ELABORAMENTO PRO-
CESSUAL DOS 3 CÚMULOS JURÍDICOS.

*

* JULGADO 2 VEZES PELA MESMO CRIME PELO TRIBUNAL DE COIMBRA E
O TRIBUNAL DE LAMÉGO. QUEM ERRA PAGA, EU TAMBÉM ESTOU A PAGAR
QUASE 11 ANOS A PAGAR PELOS MEUS ERROS.

* HOUVE ESPAÇO TEMPORAL, LEGAL, PARA APENSAR O CÚMULO JURÍDICO
DO PORTO COM O DE LAMÉGO, E LICE-VERSA, ASSIM EVITAVA-SE
UMA PENA ELEVADA POIS UMA SUMOU À OUTRA QUANDO PODIA TER
HAVIDO UMA PENA ÚNICA, NUM CÚMULO ÚNICO. ESTE FACTO SÓ SE
DEVE À FALTA DE ARTICULAÇÃO E COMUNICAÇÃO ENTRE TRIBUNAIS,
O QUE INCORREU EM MEU GRAVE PREJUÍZO. QUEM ERRA PAGA.---

*

* O PROCESSO DA 6ª VARA CRIMINAL DE LISBOA JULGOU-ME ILEGALMEN-
TE, POIS LEVOU EM CONTA UM EXAME MÉDICO-LEGAL MUITO POSTERIOR
À MINHA DETENÇÃO QUANDO JÁ ESTAVA INTERNADO EM PSIQUIATRIA
HÁ 3/4 ANOS, DEVIDAMENTE TRATADO, COMPENSADO SENDO A UM
BOM TRATAMENTO PSICOTERAPÊUTICO E PSICOFARMACOLÓGICO, POIS A
MINHA DETENÇÃO DÁ-SE EM ABRIL DE 2002 SENDO OS FACTOS ILÍ-
CITOS POR MIM PRATICADOS ENTRE 1998 E 2002 (DETENÇÃO), EM
1997 E 1998 DOIS EXAMES MÉDICO-LEGAIS DO IML DE COIMBRA E
IML DE VILA NOVA DE GAIA, CONSIDERARAM-ME INIMPUTÁVEL EM
RAZÃO DE ANOMALIA PSÍQUICA, PORTANTO ENTRE 1998 E A MINHA
DETENÇÃO, A DATA DA PRÁTICA DOS FACTOS, COMO REZA O ES-
TIPULADO NO CÓDIGO PENAL, EU ERA INIMPUTÁVEL, O TRIBUNAL
NEM QUIS TOMAR CONHECIMENTO DESTES EXAMES E O ADVOGA-
DO NEM ESTA QUESTÃO ABORDOU EM TRIBUNAL. VAMOS EM BRE-
VE FAZER SUBIR UM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. O TRIBUNAL
AGIU DE MÁ FÉ, POIS NÃO PODIA APLICAR PENA DE PRISÃO, MAS
SIM, MEDIDA DE INTERNAÇÃO E SEGURANÇA. QUEM ERRA
PAGA.---

*

* A SENHORA JUÍZA COMETEU ERRO AO NOTIFICAR-ME DE QUE
FICAVA LIGADO AO PROCESSO DE LISBOA E DE QUE IRIA APENSAR
O CÚMULO JURÍDICO DE LAMÉGO AO DO PORTO. MENTIRA / AL-
GUM TEMPO DEPOIS RECEBO CARTA PESSOAL DA SENHORA JUÍZA
A DIZER QUE PELA LAPSO COMETIDO DO QUAL SE PENITENCIAVAM,
IAM RESOLVER O ASSUNTO. QUEM ERRA PAGA.---

2

AS CONDAGENS DE PRISAS PREVENTIVA NÃO ESTÃO CORRECTAS. QUEM ERRA PAGA....

*

* AS LIQUIDAÇÕES DAS PENAS FEITAS PELO TEP DO PORTO E OUTROS TRIBUNAIS, NÃO CONVINZEM. QUEM ERRA PAGA.....

*

* EM VÁRIOS PROCESSOS DO CÍVULO JURÍDICO DE LAMEGO FORAM ME LOGO DESCONTADOS TEMPOS DE PERDÕES E AMNISTIAS DESDE 1982 A 1999. MARGENS PROCESSOS, O TRIBUNAL DIZ SÓ APLICAR OS PERDÕES E AMNISTIAS QUE OS ABRAGEM QUANDO SE FIZER O CÍVULO JURÍDICO FINAL. PORQUÊ ESTA DUALIDADE DE CRITÉRIOS? E MESMO ASSIM, JÁ QUE DEFINIRAM A SITUAÇÃO, PORQUÊ AINDA NÃO DESCONTARAM NA PENA ESTES PERDÕES E AMNISTIAS, ESTÃO ESQUECIDOS? QUEREM ESQUECER? QUEM ERRA PAGA.....

*

* NO TRIBUNAL DE MOIMENTA DA BEIRA, FOI OUVIDO UM AGENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA DO PORTO, POR TER PARTICIPADO NAS INVESTIGAÇÕES, SR. HERNANI, AS DECLARAÇÕES ESTÃO GRAVADAS ESTE AGENTE DISSSE EM TRIBUNAL QUE ELE É UM COLECA QUE TINHAM DETIDO POR PRATICAR FALSA MEDICINA. MENTIRA! NUNCA FUI ACUSADO DE TAL CRIME NEM FUI DETIDO PELA POLÍCIA JUDICIÁRIA, FUI DETIDO POR 2 AGENTES À PRAÇA DA P.S.P. DO PORTO (COMANDO CENTRAL) JUNTO AO MERCADO DO POLVÃO. PASSEI A TARDE E A NOITE NA PSP, DURAR NAS CLAS DA P.S.P. E SÓ NO DIA SEGUINTE FUI LEVADO PARA A P.M. ESTE SR. FEZ FALSAS DECLARAÇÕES, PROTESTEI PARA O DIRECTOR DA P.M. PERGUNTAMOS O NOME COMPLETO DO AGENTE, RESPONDERAM-ME QUE DEVIÁ DIRIGIR-ME AO TRIBUNAL. ASSIM O FIZ. ATÉ HOJE NEM UMA RESPOSTA. QUEM ERRA PAGA....

*

* DE RECORDAR QUE A MAIORIA DOS PROCESSOS DATAM DE 1982 A 1986 E ATÉ HOJE AINDA ANDAM ÀS VOLTAS COM ELE, EU É QUE HEVO QUINZE ANOS DETIDO SEM IR A CASA. DE QUEM É A CULPA? COMO É ISTO POSSIVEL? QUEM ERRA PAGA.....

*

* EM VÁRIAS SESSÕES DE AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO,

MUITAS MESMO, NÃO HAVIA DEFENSOR, O SR. JUIZ MANDAVA O SR. FUNCIONÁRIO (OFICIAL DE JUSTIÇA?) PROCURAR NOS CORREDORES DOS TRIBUNAIS PROCURAR UM ADVOGADO QUE POR ALI ESTIVESSE LIVRE PARA VIR PROCEBER A MINHA DEFESA. COMO FOI UM ADVOGADO QUE NUNCA VIU O PROCESSO, OU, TALVIZ CO-MIGO PODIA DEFENDER-ME? AO FINAL PEDIA JUSTIÇA, CUM-PRIMENTAVA-ME E DESAPARECIA. NUNCA RECEBI NOTIFICAÇÕES DE SENTENÇA QUE REFERISSEM QUE TINHA X DIAS PARA RE-CORRER. É ISTO QUE A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PROCLAMA AO DIZER QUE TODOS OS CIDADÃOS TÊM DIREITO A UMA DEFESA DIGNA EM TRIBUNAL? MAS, NÃO É! A JUSTIÇA FOI MUITAS VEZES FERIDA, E CONTINUA A SÊ-LO. QUEM ERRA PAGA....

*

* POSSUO TODAS AS SENTENÇAS DOS TRIBUNAIS QUE ME CONDENA-RAM, MAS PORQUE OS TRIBUNAIS ME NOTIFICASSEM, MAS SEM PORQUE EU PEDEI, POR CARTA, AOS TRIBUNAIS ME ENVIASSEM AS MESMAS, UNS COBRARAM VERBAS POR ESSES ENVIOS, OUTROS, A MAIORIA, MAS O FIZERAM. QUE CRITÉRIO É ESTE? QUEM ERRA PAGA.....

*

* POSSUO TODOS OS EXAMES MÉDICO-LEGAIS QUE FORAM EFECTUADOS. UNS PERITOS DIZEM UMA COISA, OUTROS DIZEM OUTRA, MAS AS EFECTUAÇAS FEA DR. VICTOR MOTA, DE ANON ME QUEIXEI AO MINISTÉRIO DE SAÚDE, O QUE ORIGINOU UM PROLESSO DISCIPLI-NAR CONTRA AQUELE CLÍNICO NO HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS, POR EM 5 EXAMES NENHUM ESTAR EM CONCORDÂNCIA UNS COM OS OUTROS, OU COM OPINIÕES DIFERENTES. QUE PERITO É ESTE? QUEM ERRA PAGA.... - MAS ESTE SR. SAIU IMPUNE POR NÃO TER TIDO INTEGRIDADE, ÉTICA E VERACIDADE POIS NEGOU TER VIDO O QUE ME DISSE NUMA CONSULTA, QUE FOI O SEGUINTE: QUAN-DO O CONFRONTEI COM TANTA DISPARIDADE NOS EXAMES, POIS LEVI-OS E PEDEI-LHE EXPLICAÇÕES, O MESMO RESPONDEU QUE NÃO TEM SATISFAÇÃO A DAR E REVOLTADO, IRRASIONÁVEL, PÔ-ME FORA DO CONSULTÓRIO DIZENDO QUE: POR IRONIA DEUS HAVIA DE ME TORNAR LEUCO PARA SEMPRE PARA EU SABER O QUE ERA SOFRER. É AOS GRITOS QUE UM TÉCNICO FORENSE PERAGE AO SER CONFRONTADO COM OS SEUS ERROS? QUEM ERRA PAGA....

Finalmente, embora haja muito a contar e tempo pouco.
 X A DIREÇÃO deste estabelecimento prisional de Sta. Cruz
 do Bispo, desde o SENHOR DIRECTOR, SRA SUB-DIRECTORA, TÉCNI-
 CA DE ENFERMAGEM, LESSONA DE SECRETARIA, CHEFES e 98% dos
 SRS GUARDAS PRISIONAIS, TEM SIDO INCANSCIENTES EM PROCURAR
 FORMA DE AJUDAR, É PENHA QUE TALVEZ UNS 80% DOS COLÉGIAS
 RECLUSOS NÃO REPARAR NISSO, MAS HÁ QUE SEPARAR O
 DRAGO DO JOIO, QUEM FAZ A CADEIA É O RECLUSO, EU POR MIM
 FALO, E SEI QUE POR MUITOS OUTROS COLÉGIAS, POIS SOU RESPECTA-
 DO, REALÇO A ATITUDE PACÍFICA E PACIÊNCIA Nesses 98% de
 GUARDAS POIS TENHE-SE A DESCARREGAR CONTRA ESTES AS
 NOSSAS FRUSTRAÇÕES, AS REVOLTAS E RAIVAS À JUSTIÇA QUAN-
 DO OS FUNCIONÁRIOS NADA TEM A VER COM AS NOSSAS CUL-
 PAS E ERROS. SEI QUE É DIFÍCIL, DOLOROSO ATÉ, PORQUE AO
 PISAR OS CORREDORES DAS ALAS SEI QUE VOU A PISAR MUITAS E
 MUITAS LÁGRIMAS, UNHAS DE ARREPENDIMENTO, OUTRAS DE
 REVOLTA CONTRA OS TRIBUNAIS, POIS A JUSTIÇA ESTÁ REAL-
 MENTE MORTIBUNTA, MAS ISSO NÃO NOS DÁ O DIREITO DE CRITI-
 CAR OS FUNCIONÁRIOS, INSULTÁ-LOS, ÀS VEZES ATÉ, POIS ESTA GEN-
 TE ESTÁ AQUI A CUMPRIR ORDENS, ESTE É O SEU TRABALHO,
 NÃO PODEMOS CONFUNDIR A DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PAS-
 SIONAIS E SEUS FUNCIONÁRIOS, COM O MARCHAR LENTO E AGONI-
 ZANTE DA JUSTIÇA PORTUGUESA. A VERDADE É QUE A JUSTIÇA
 (TRIBUNAIS) NÃO FUNCIONA, E NOS CRIA UMA RAIVA ENRAIVELI-
 VAMENTE AMARGA. EU, SEM RECEIOS DE CALTELO QUE DEFENDO
 O SISTEMA PRISIONAL, CUMPRIMENTO O PESSOAL DA GUARDA,
 OS SERVIÇOS CLÍNICOS E A ADMINISTRAÇÃO, POIS POR UES SOU
 RESPEITADO, TRABALHO DE DIA E NOITE, TEMPO RECEBIDO O
 APOIO NA HORA CERTA, NÃO TENHO CASTIGOS NA LONGO DEITO
 QUASE 11 ANOS, ESTOU REVOLTADO, ESTARREÇO NUM MUNDO DE ARRE-
 PENDIMENTO E DOR QUE SE TORNA DIFÍCIL, DURA, IMPOSSÍVEL
 DE SUPERAR MAS, POR ISSO O MEU ALENTO E A MINHA
 FUTURA TOMADA DE ATITUDE QUE COMEÇA AQUI. ALPO: OS SRS
 3 JUIZES QUE ELABORARAM OS VILUOS JULGADOS E ME CONDE-
 NARAM À PRISÃO PERPETUA, PERINDO A CONSTITUIÇÃO O C.P. E O
 C.R.P., O SR. DR. JUIZ DO TEP QUE ME DISSE UM DIA SER INSENSÍ-
 VEL ÀS LÁGRIMAS DAS POISSAS E A SRA PROCURADORA DO
 TEP DO BASTO POR ME DIZER EM NOTIFICAÇÃO DE EU AO

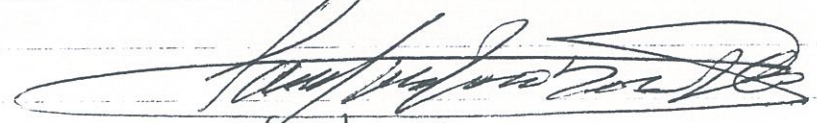
MEGAL SANDADES DE PASSEM, MÃOS NAS MÃOS, COM
MINHA MULHER E FILHA, ESTA RESOLUÇÃO PODE SERVIR
PARA ME FURTAR À JUSTIÇA. QUE INJUSTIÇA, DE CONVICTOS!
O SR. PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, O CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA. E OPINIÃO GERAL ENTRE A COMUNIDADE
RECLUSO QUE O SR. JUIZ DO TEL QUE ASSISTE ESTE E.P. E
A SRA PROCURADORA SAs, PESSOAS NON GRATAS, E A PROVA-LO,
REFORÇANDO O QUE OICD DOS QUEIXOSOS ALGAS RECLUSOS E
ARTIGOS DE JORNAIS, O TEL DO PORTO, (JÁ ESTOU À ESPERA DA
VENDETTA) ESTÁ MORTO.

ESCLAREÇO QUE POSSUO TODOS OS DOCUMENTOS E CARTAS RE-
CIBIDAS PELAS MAIS ALTAS INSTÂNCIAS JUDICIAIS, E FAÇO CÓ-
PIA DE TODAS AS EXPOSIÇÕES E SOLICITAÇÕES QUE ENVIÓ, SERÃO
MAIS DE MIL PÁGINAS, PORS ASSIM POSSO COLOCÁ-LAS À DIS-
POSIÇÃO DE QUEM AS QUISER CONSULTAR E COMPRAVAR
QUE, MÃS ROUBEI, MÃS MATEI, MÃS VIOLEI, MÃS USEI ARMAS
NON FORÇA FÍSICA, SIM SOU CULPADO DE BURLAS E FALSIFI-
CAÇÕES, MAS QUAIS JÁ ITÁ MUITO ME ARREPENHO.

MUITO MAIS HAVIA A PROVAR E A FAZER, MAS SE
VENHO A DOCUMENTAÇÃO OFICIAL QUE POSSUO NA SUA TOTALI-
DADE, SE PREFERIR CONCLUIR TODO O EXPOSTO COMO UM GRITO
DE AJUDA PARA TODOS OS RECLUSOS, PORS QUAY UM COM O SEU
TIPO DE CRIME, QUE RESPEITO.

DECLARO-ME RESTORSÍVEL POR TODO O ESCRITO
NESTA MISSIVA, E SE SE ENTENDER PELO COMUNITARIAS
SOCIAL, QUEIRA DEFENDER O PILAR FUNDAMENTAL DOS
DIREITOS, LIBERDADE E GARANTIAS GARANTIAS DA CONSTI-
TUÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, PORS APENAS, POR UMA
QUESTÃO DE PENSAR NA REINSERÇÃO SOCIAL DA MINHA
PESSOA, QUE APENAS SE ME IDENTIFIQUE POR: E.D.O. 215-A
E.P. STA. CRUZ DO BISPO

O EXPOSENTE



STA. CRUZ DO BISPO (08) 2013